

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-5285/2003 em que é requerente a Secretaria Geral da Presidência, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, que: I - Deferiu "ad referendum" do E. Tribunal Pleno à magistrada Ana Maria Ferreira Madruga, liberação de suas funções judicantes a fim de participar do XVIII Congresso Brasileiro de Magistrados, promovido pela AMB - Associação dos Magistrados Brasileiros, no período de 22 a 25 de outubro de 2003, na cidade de Salvador/Bahia, consoante dispõe o inciso I do art. 73, da Lei complementar nº 35/79 (LOMAN), condicionado ao não prejuízo da prestação jurisdicional, bem como à comprovação de sua efetiva participação no referido congresso. II - Autorizou, na forma do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, aq inscrição da magistrada supra mencionada no evento em epígrafe devendo-se emitir a competente Nota de Empenho em favor da citada associação, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO